



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 29, DE 11 DE JULHO DE 2022

Designa João Henrique Vieira Costa para exercer a função gratificada de Supervisor de Recepção e Serviços Gerais no Conselho Federal de Economia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar João Henrique Vieira Costa, nomeado pela Portaria nº 1, de 3 de janeiro de 2011, publicada no DOU nº 8, de 12 de janeiro de 2011, Seção 2, Página: 48, para exercer a função gratificada de Supervisor de Recepção e Serviços Gerais em substituição temporária a Edna Barroso Machado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 11 de julho de 2022

Econ. Antonio Corrêa de Lacerda
Presidente do Cofecon